



Decreto nº 3.164/22 de 13 de junho 2.022.

Declaro ponto facultativo nas repartições públicas municipais dia 17 de junho de 2.022 (sexta-feira) em decorrência do feriado municipal de Corpus Christi no dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira).

Considerando que no dia 16 de junho (quinta-feira) do ano em curso é feriado municipal, conforme Lei Municipal nº. 1.152/1990.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Art.1º Fica declarado "Ponto Facultativo" nas repartições públicas municipais, no dia 17 de junho de 2.022 (sexta-feira) em decorrência do feriado municipal de Corpus Christi no dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira).


Parágrafo Único - O expediente retornará ao normal no dia 20 de junho de 2.022.

Art. 2º- Não haverá expediente no Paço Municipal, não havendo conseqüentemente atendimento ao público, ficando, porém, ressalvadas os serviços essenciais que por natureza exigem seu normal funcionamento na data fixada no Art.1º deste Decreto.

Parágrafo Único – Fica prorrogada para o dia 20 de junho do ano em curso, a data de vencimento de quaisquer créditos devidos ao Município, vencível no dia 17/06/2022, cujo valor será recebido sem acréscimos.



Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal, no Site Oficial do município de Bofete, conforme legislação em vigor.